

# Parecer 02 - CAS

01 11 2016 10h15min Sessão

16.3

Sandra

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, como a matéria já foi exaustivamente debatida na forma do Projeto de Lei nº 1.370, de 2016, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela aprovação e a admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, acatando as emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e acatando as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário. Eis o voto da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão